

LEI Nº. 341/2013 de 22 de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 22/11/2013
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2013

**DECLARA E RECONHECE
COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A APIMEC - ASSOCIAÇÃO DOS
APICULTORES E
MELIPONICULTORES DE
ELDORADO DO CARAJÁS-PA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecida como de Utilidade Pública a **APIMEC - ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA**, Estado do Pará – Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos- CNPJ/MF nº 09.503.594/0001-28, com sede e foro neste Município, na Rua da Mangueira nº 30 – km 02 – Centro.

Art. 2º - A entidade de que trata o **ARTIGO ANTERIOR** desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionados às instituições **SEM FINS LUCRATIVOS** declarados como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, em 22 de Novembro de 2013.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	<u>001/14</u>
Data	<u>31.01.14</u> Horas <u>9:05</u>
<i>Zabdelene Silva</i>	
Protocolista	


DIVINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal